

PROCESSO: 872.697

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: JOANÉSIA

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara,

Junte-se aos autos o documento apresentado pelo **Sr. Denilson Andrade de Assis, Prefeito Municipal**, protocolizado sob o nº 259504-02, em 05.9.12, mediante o qual solicita a substituição de dados enviados no SIACE/PCA do referido exercício financeiro, sob o argumento de incorreções verificadas naqueles inicialmente apresentados.

Considerando que o prestador enviou a PCA substituta a esta Corte, via internet, por meio do protocolo nº **27719800**, em 30/8/2012, encaminhem-se os autos à **7ª CFM/DCEM**, para examinar se a solicitação altera substancialmente as contas originalmente apresentadas, o que caracterizaria nova prestação de contas entregue de forma serôdia.

Não ficando caracterizada nova prestação de contas, autorizo, desde já, a substituição dos dados e determino o encaminhamento dos autos à **Diretoria de Informática** para os procedimentos de praxe.

Em seguida, deverá a **Diretoria de Informática** remeter o processo à **Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara**, para que comunique o deferimento ao requerente, notadamente por meio do endereços eletrônicos por ele indicados, após o que os autos retornarão à referida CFM/DCEM para reexame técnico.

Configurada nova prestação de contas, a CFM/DCEM deverá remeter-me os autos com relatório técnico fundamentado.

Após o reexame técnico, retornem-me os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 26/9/2012.

GILBERTO DINIZ
RELATOR